

Cajamar, 25 de janeiro de 2023.

Memorando nº 140 /2022 – SMS

A

Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica


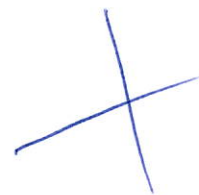
Departamento de Compras e Licitações

Referente: Resposta a folha de informação nº 555 Processo Adm. Nº 5.919/2022 – Pregão 55/2022

Vimos por meio deste encaminhar manifestação acerca de do recurso apresentado pela empresa Konimagem Comercial LTDA em desfavor das empresas Konica Minolta Healthcare do Brasil e empresa e Univen Healthcare S.A., e Contrarrazões apresentadas pela empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil.

Inicialmente nos coube identificar se o Recurso interposto, bem como, Contrarrazões foram apresentados oportunamente nos prazos previstos no edital e seus anexos. Desta maneira identifica-se Tempestividade no recurso apresentado no dia 14 de novembro de 2022, conforme fls. 525 a 532 e Intempestividade na apresentação das Contrarrazões conforme se extrai das fls. 533 a 554, uma vez que, a data limite para tal apresentação findou-se em 18 de novembro de 2022.

No Recurso, a empresa Konimagem pede desclassificação das empresas Konica e Univen alegando que os equipamentos ofertados por estas não atenderiam o contido no edital.



A fim de dirimir dúvidas enviamos e-mail a empresa inicialmente vencedora para identificar se os equipamentos e suas descrições atenderiam ao edital (e-mail anexo), em análise a resposta, nos restou claro que os itens ofertados atendem as exigências do edital e seus anexos.

Diligenciamos ainda, o sitio eletrônico da vencedora para identificar Descritivos Técnicos/Catalogo (anexo).

Diante de todo o exposto, o recurso apresentado pela empresa Konimagem Comercial LTDA não merece guarida, sendo negado o provimento.

Em tempo, solicitamos os bons préstimos a fim prosseguir com a compra dos itens ofertados pela empresa vencedora da fase de lances, sendo ela Konica Minolta Healthcare do Brasil.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,



Antônio Carlos Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo



Daniel de Freitas
Secretário Adjunto de Saúde